



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2026

Súmula: Dispõe sobre “**PONTO FACULTATIVO**”, considerando o Feriado de Corpus Christi.

PAULO CEZAR RIZZATO

MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, exceto na: Secretaria Municipal de Educação – que possui calendário próprio - Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento. Os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2026.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND: C=BR, CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 10:58:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9606
Página nº B-4
Data de: 21/05/2026